



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Município de Alto Santo, Sra. Rita de Cássia Chagas Bezerra, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do processo administrativo de inexigibilidade de licitação Nº. 2017.08.18.01, para a *Contratação de prestação de serviços especializados na realização de exames Mamografia Bilateral para rastreamento do câncer de mama, utilizando Unidade Móvel (Trailer adaptado com equipamento) para atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Alto Santo-Ce*, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Alto Santo/CE, 22 de Agosto de 2017.

Rita de Cassia Chagas Bezerra
Secretaria da Saúde